**ATA 2476**

Ata da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia **10 de março de 2025. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**, às dezenove horas, no Plenário Elisangela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, número três, iniciou-se a **Sessão Ordinária** da Câmara de Vereadores deste Município. Cumprimento a todos os presentes e a todos que nos ouvem por meio de gravação. A presidente **LUCILENE BONATO DE MELO**, após tomar sua cadeira, convida os vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, a presidente, com base no artigo 11, do Regimento Interno (RI), convocou o primeiro secretário para proceder a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença de (1) Adilson Campos de Araújo (2) Adriana de Souza Moreira (3) José Carlos da Silva (4) Lucilene Bonato de Melo (5) Marcelo Vitoriano Campos (6) Paulo Sérgio Arias (7) Silvania Regina Stevanelli Moreira (8) Valdelei Aparecido Nascimento (9) Valdir Nunes de Souza. Para a abertura da sessão (§1º, do artigo 90, do RI), notou-se a presença de número legal de Vereadores, pelo qual então a presidente em nome de Deus, abriu os trabalhos do dia. No **EXPEDIENTE** (art. 95 c/c §1º, do art. 113, do RI), A presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada. Assinaram-na a presidente e o primeiro secretário. A presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a Leitura das matérias constantes na pauta,com base no artigo 95, do RI,que foram:  Indicação N.º 056/2025 De Autoria: Adriana de Souza Moreira, Marcelo Vitoriano Campos e Valdir Nunes de Souza, Adilson Campos de Araújo, José Carlos da Silva e Lucilene Bonato de Melo. Indicação N.º 057/2025 de Autoria: Adriana de Souza Moreira, Marcelo Vitoriano Campos e Valdir Nunes de Souza, Adilson Campos de Araújo, José Carlos da Silva e Lucilene Bonato de Melo. Indicação N.º 058/2025 de Autoria: Adilson Campos de Araújo Indicação N.º 059/2025 de Autoria: Paulo Sérgio Arias, Silvania Regina Stevanelli Moreira e Valdelei Aparecido Nascimento. Indicação N.º 060/2025 de Autoria: Paulo Sérgio Arias. Indicação N.º 061/2025 de Autoria: Valdir Nunes de Souza e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 062/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 063/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 064/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 065/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 066/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 067/2025 de Autoria: Marcelo Vitoriano Campos e Valdir Nunes de Souza, Adilson Campos de Araújo. Indicação N.º 068/2025 de Autoria: Valdelei Aparecido Nascimento, Paulo Sérgio Arias e Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 069/2025 de Autoria: Valdelei Aparecido Nascimento, Paulo Sérgio Arias e Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 070/2025 de Autoria: José Carlos da Silva. Indicação N.º 071/2025 de Autoria: José Carlos da Silva. Indicação N.º 072/2025 de Autoria: José Carlos da Silva. Indicação N.º 073/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. Indicação N.º 074/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira, Paulo Sérgio Arias e Marcelo Vitoriano Campos. Indicação N.º 075/2025 de Autoria: Silvania Regina Stevanelli Moreira. No uso da PALAVRA para tratar de **ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO** (com previsão art. 96, RI), a presidente concedeu oportunidade os (as) Vereadores (as), conforme art. 96, do RI, que nenhum fez o uso da palavra. Na **ORDEM DO DIA** (art. 97, RI), notando a presença de número legal de Vereadores, a presidente conforme §1º, do artigo 98, do Regimento Interno (RI), apresentou ao Plenário as seguintes proposições: a) para receber única discussão o Requerimento nº 007/2025 de autoria da mesa diretora, solicitando apreciação e votação PCA 2025. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em única discussão o qual ficou aprovado por unanimidade dos vereadores sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (art. 103, RI), a presidente cedeu a palavra aos Vereadores (as), que por sua vez fizeram o uso os vereadores Marcelo Vitoriano Campos, Valdelei Aparecido Nascimento, Silvania Regina Stevanelli Moreira. Nada mais a tratar, os trabalhos do dia foram fechados às 19 horas e 54 minutos, a presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento dos vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, primeiro secretário subscrevo-me.

**VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO LUCILENE BONATO DE MELO**

Primeiro Secretário Presidente da Câmara

**Observação:** A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site [www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br](http://www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br)